

## Re: Solicitação de Esclarecimentos VEROCARD - Credenciamento CISALP - Benefício Alimentação



**De** CISALP | Licitação <licitacao@cisalp.mg.gov.br>  
**Para** Mariê Ferreira Aneli <marie.ferreira@verocard.com.br>  
**Data** 18/08/2025 12:54

Boa tarde!

Em resposta à solicitação, seguem os esclarecimentos:

- 1) Será aceito arranjo aberto, e neste caso, a empresa estará dispensada da apresentação da rede credenciada. Sendo obrigada apenas a comprovação da bandeira do cartão a ser disponibilizado aos usuários;
- 2) Deverá apresentar a rede credenciada até 15 (quinze) dias da assinatura do Termo de Credenciamento;
- 3) Não há critérios para número mínimo de servidores, e o Termo de Credenciamento será assinado independentemente de demanda. Todas as gerenciadoras credenciadas serão disponibilizadas para os colaboradores e os mesmos farão a escolha via formulário eletrônico, com preenchimento de dados pessoais, para escolha da que melhor lhe atender. A gerenciadora fica comunicada que será obrigatório o fornecimento de cartões, mesmo que seja para um único colaborador, não se responsabilizando esta entidade pela escolha de seus colaboradores, sendo que é possível que alguma das credenciadas não tenha nenhum pedido, pois é a critério exclusivo de seus servidores.

Após o credenciamento das 5 empresa, não será mais possível credenciar no processo para disponibilização aos servidores, as empresas excedentes poderão, a seu critério, ficar como excedentes para ocupar o lugar de alguma que venha a de descredenciar.

Atenciosamente,



**Tatiana Luísa de Melo**  
**Coordenadora Licitações e Compras - CISALP**

(34) 3824-1710  
licitacao@cisalp.mg.gov.br  
www.cisalp.mg.gov.br

**Sede Administrativa**  
Rua Osvaldo Avelar, nº 182  
Bairro: Novo Horizonte  
Lagoa Formosa/MG | CEP: 38720-000

Em 14/08/2025 11:25, Mariê Ferreira Aneli escreveu:

Prezados Senhores,

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame licitatório – Credenciamento promovido pelo **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da**

**Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP**, para aquisição de benefícios alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, vem, por meio deste, solicitar os **seguintes esclarecimentos**:

1. Será aceito arranjo de pagamento aberto (cartões bandeirados, como VISA, ELO)? Em caso afirmativo, está correto o entendimento de que, considerando a ampla aceitação dos cartões em estabelecimentos que aceitam tais bandeiras em todo o território nacional, não será necessária a apresentação da rede credenciada? Ou somente será aceito arranjo fechado (bandeira própria)?
2. Qual o prazo para entrega da rede credenciada em caso de arranjo fechado?
3. Existe número mínimo de servidores que devem optar pela fornecedora para que seja firmado contrato? Em caso de mais de 5 (cinco) credenciadas escolhidas pelos servidores, como será o procedimento de prosseguimento?


Atenciosamente,



**MARIÊ FERREIRA ANELI**

Avenida Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)

**(16) 4009 9536**

 Pense bem antes de imprimir

